



Portaria nº 13 /2015-GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção a pedido instaurado pela Portaria nº 03/2015-GAB (201500003000777),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os seguintes Procuradores do Estado para as unidades abaixo identificadas, a partir de 02/02/2015:

I) Procuradoria Tributária:

- Daniela Valcacer Brandstetter Godoy
- Renata Vitória Bonifácio e Souza
- Rodrigo Eugênio Matos Resende

II) Procuradoria Regional de Luziânia:

- Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

III) Procuradoria Judicial:

- Fernando César Paula Rodrigues
- Claudiney Rocha Rezende



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

- Daniel Garcia de Oliveira
- Adriane Nogueira Naves
- Alexandre Felix Gross
- Lázaro Reis Pinheiro Silva
- Rafael Gonçalves Santana Borges

IV) Procuradoria Administrativa:

- Poliana Dias Alves Julião

Art. 2º. Remover os seguintes Procuradores do Estado para as unidades abaixo identificadas, a partir de 09/02/2015:

I) Procuradoria Judicial:

- Gustavo Roberto Carminatti Coelho

II) Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente:

- Alexandre Pereira Pinheiro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 29 de janeiro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado